



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 715, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REJUSTE DE VENCIMENTOS DE CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Ficam reajustados os vencimentos dos cargos abaixo relacionados, a fim de proporcionar melhoria no serviço público, fazendo justiça aos executores das funções públicas delineadas nos cargos abaixo:

Cargo	Valor
Assistente Social do CAPS	R\$ 1.800,00
Psicólogo do CAPS	R\$ 1.800,00
Psicopedagoga do CAPS	R\$ 1.800,00
Enfermeira do CAPS	R\$ 1.800,00
Coordenador de Controle Interno	R\$ 2.500,00

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 18 de abril de 2023.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783
21470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.04.18
09:58:39 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230418095856
Título	LEI 715/2023 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS DE CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	18/04/2023 09:59
Data/hora autorização	18/04/2023 09:59
Data de circulação	18/04/2023
Diário Oficial	Edição nº 01224-A, data 18/04/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 18/04/2023 — Edição 01224-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230418095856&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230418095856**, intitulada **LEI 715/2023 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS DE CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 18/04/2023 09:59 | **Autorização:** 18/04/2023 09:59 | **Circulação:** 18/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01224-A, 18/04/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

LEI 715/2023 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS DE CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230418095856&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:55